Portaria 062/2020 - CONCEDER ao servidor **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO ANDRADE,** CPF nº. 102.939.065-72 e RG n°. 184.674 SSP/SE, Oficial Administrativo, Nível Médio, Letra J, estatutário, lotado na Gerência do 2º Distrito Rodoviário - 2º **GEDRE/LAGARTO, 03 (TRES)** meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de **17/01/1998 à 16/01/2003,** a partir de **21 de outubro de 2020 a 18 de janeiro de 2021,** conforme Proc.026.203.01199/2020-8..
Portaria 063/2020 - CONCEDER ao servidor **MARCELO ANTONIO CHAGAS** CPF nº. 272.722.735-34 e RG n°. 585.367 SSP/SE, Radioperador, Nível Médio, Letra M, estatutário, lotado na Diretoria de Operações - **DIOP, 03 (TRES)** meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de **03/01/1995 à 02/01/2000,** a partir de **26 de outubro de 2020 a 23 de janeiro de 2021,** conforme Proc. 026.203.02450/2013-1.

Portaria 064/2020 - CONCEDER ao servidor **JOSE ADAILTON FERREIRA DOS ANJOS,** RG nº. 348.770 SSP/SE e CPF nº. 171.558.515-15, Oficial Administrativo, Nível Médio, Letra N, estatutário, lotado na Assessoria Geral de Apoio Técnico - **AGEATA**, 03 (**TRÊS**) meses de Licença Prêmio correspondente ao período aquisitivo de **13/08/2002 a 12/08/2007**, a partir de **27 de outubro de 2020 a 24 de janeiro de 2021**, conforme processo nº. **026.203.02069/2019-2.**

Portaria 065/2020 - CONCEDER ao servidor **FLAVIO CORREIA CALDAS,** portador do CPF nº. 149.214.995-00 e RG n°.457.693-4 SSP/SE Oficial Administrativo, Nível Médio, Letra J, Estatutário, lotado na Gerencia de Conservação - **GECON/DIOP**, **01 (um)** mês restante de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de **26/09/2009 a 26/09/2014**, a partir de **03 de dezembro de 2020 a 01 de janeiro de 2021**, conforme processo nº. **026.203.00354/2016-6**.
.
Portaria 066/2020 - DESIGNAR, a servidora **SUELY GONÇALVES MAGALHÃES ANDRADE**, CPF nº 350.777.515-87 e RG nº 622.540 SSP/SE, para **RESPONDER** pelo Cargo de **GERENTE DE CONTROLE DE IMPACTO AMBIENTAL**, da Diretoria de Tecnologia - DITEC, **com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019**, conforme CI nº 136/2020/DITEC.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-007/2019

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: BV Construções e Incorporações Ltda - EPP

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-007/2019, cujo objeto consiste na "Recuperação da Ponte em concreto armado sobre o Rio Capivara, localizada no Município de Porto da Folha, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R$ 62.813,82 (sessenta e dois mil, oitocentos e treze reais e oitenta e dois centavos), correspondentes a 20,85% do seu valor original, passando o seu valor total de R$ 301.279,57 (trezentos e um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) para R$†364.093,39 (trezentos e sessenta e quatro mil, noventa e três reais e trinta e nove centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 40/2020-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 29 de outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-078/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADO: R. S. de Almeida Manutenção - ME

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato PJ-078/2018, cujo objeto consiste na "Prestação de Serviços de Assistência Técnica em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ar Condicionado, Split e Janela, com fornecimento e substituição de peças, mão-de-obra, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE", passando o seu prazo total de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Termo do Contrato PJ-078/2018

PROCESSO: 026.203.01472/2020-7

Aracaju/SE, 16 de outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor Presidente

Deso

CONVÊNIO 001/2020 //Base legal: art.27 da lei 13.303/2016 e art. 196 do RILC/DESO // Concedente: DESO// Convenente: Municipio de São Cristóvão(SE)//Objeto: Serviços de reposição de pavimentação da Av. Irineu Neli, sede do Municipio, decorrentes dos trabalhos de implantação das redes de esgotos executados pela DESO// R$ 648.943,24// Prazo 90 dias// Recursos Próprios
CONTRATO 102/2020 //Base legal: Lei 13.303/2016 //Contratada: MAURICIO DE SOUSA PRODUÇÕES S/A //Objeto: Serviços de confecção de revistas de quadrinhos com o Tilulo: 'Uso racional da água e Saneamento básico'//R$ 49.770,00 //Prazo: 12 meses //Recursos próprios.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE MENSAGEM SMS (SHORT MESSAGE SERVICE) SHORTCODE PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 05/11/2020. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 16/11/2020 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 16/11/2020 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, à Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação Ampla Competição. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº404/2020. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calasans - Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 069/2020 que tem como objeto: FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES EM PEAD E FERRO FUNDIDO, PARA APLICAÇÃO NO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE ARACAJU/SE - SUBSISTEMA JABOTIANA - REDE, ELEVATÓRIAS, EMISSÁRIOS E ETE. LOTE 01 - F G S BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 02.291.486/0001-90, valor de R$ 72.999,36 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), LOTE 02 - FRACASSADO. Fonte de Recursos: PAC-GF/GE/MINISTÉRIO DAS CIDADES - TC 413.181-29/2013. Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro

Emsetur

EMPRESA SERGIPANA SDE TURISMO S/A

PORTARIA Nº 09
De 30 de outubro de 2020

O Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear JOSÉ RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, CPF nº 154.940.125-49, no Cargo de "Assessor Especial III" do quadro de "Cargos de Livre Investidura" desta Empresa, a partir de 01 de novembro de 2020, para responder pela Gerencia de Recursos Humanos da EMSETUR

Artigo 2º - REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE, 30 de outubro de 2020.

JÚLIO CÉSAR GOMES BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE / INTERVENTOR

EMPESA SERGIPANA DE TURISMO S/A
PORTARIA Nº 10
De 30 de outubro de 2020

O Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Exonerar, RÚBIA NASCIMENTO HORA, CPF nº 054.339.065-90, do Cargo de "Assessor Especial III" do quadro de "Cargos de Livre Investidura" da EMSETUR, a partir de 31 de outubro de 2020.

Artigo 2º - REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE, 30 de outubro de 2020.

JÚLIO CÉSAR GOMES BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE / INTERVENTOR

Funcap/Se

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA GRAVAÇÃO MUSICAL, VIDEOCLIPES, EP´s, CD´s, E DVD´s
Nº 06/2020

O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, por meio da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE torna público o **EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA GRAVAÇÃO MUSICAL, VIDEOCLIPES, EP´s, CD´s, E DVD´s** nº 06/2020, como forma de ação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc que destina ações emergenciais do setor cultural em virtude da pandemia do Covid-19.

1. DO OBJETO
O presente **Edital de Premiação para Gravação Musical, Videoclipes, EP´s, CD´s e DVDs** nº 06/2020, visa a premiação de artistas e agentes culturais que comprovem atuação mínima de 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020.
Os (as) premiados (as) participarão das programações as quais poderão ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e/ou outras plataformas digitais, conforme Art.2º, inciso III da Lei nº 14.017/2020. Estas poderão também ser veiculadas em rádio e TV. Em caso de programações semipresenciais e/ou presenciais, ambas estarão em consonância com os decretos estaduais e municipais vigentes no período de realização, seguindo os protocolos sanitários para enfretamento do Covid-19.

2. DO OBJETIVO
Selecionar propostas apresentadas para gravação e lançamento de obras de artistas sergipanos através de gravações de áudio, videoclipes e DVDs para contribuir com a valorização e difusão da produção musical.

3. DA INSCRIÇÃO E PRAZOS
3.1 As inscrições serão realizadas no período de 03 de novembro a 18 de novembro de 2020.
3.2 As inscrições serão realizadas de forma gratuita e devem ser preenchidas no formulário online, diretamente na Plataforma Mapa Cultural de Sergipe https://mapas.cultura.se.gov.br.
3.3 O Proponente deverá possuir cadastro com as informações atualizadas na Plataforma https://mapas.cultura.se.gov.br.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Publicas
Brasileira - ICP-BRASIL, instituida através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020 às 20:56:07